



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
CONSOLIDADO - GERAL
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0010731/2017
Data 31/10/2017

Decreto: 0010731/2017

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003406/2016.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017, a importância de 170.344,00 (cento e setenta mil trezentos e quarenta e quatro reais), nas seguintes dotações:

			SUPLEMENTAÇÕES	
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000155	008001.0412200442.012 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E AÇÕES DE DESENV. SUSTENTÁVEL MATERIAL DE CONSUMO	1605000	65.196,00
0000157	008001.0412200442.012 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA E AÇÕES DE DESENV. SUSTENTÁVEL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1605000	40.148,00
0000216	011001.1545200482.175 33903900000	DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA PARA RESÍDUOS SÓLIDOS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1605000	65.000,00
TOTAL:				170.344,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 170.344,00 (cento e setenta mil trezentos e quarenta e quatro reais)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 31 outubro de 2017.

JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL

ULYSSES DE CAMPOS
SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS

DIONI MAGESKI GARCIA
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6